



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1079
Folha: 147
Protocolo: 115.060
Via: Original
Cartório: 8-8

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (31/10/2002), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **EDITH MARTINS FRANÇA**, desquitada, funcionária pública, CI RG n.º 287.004/SSP-GO e CPF/MF n.º 058.482.101-87; **EDSON MARTINS FRANÇA**, comerciante, CI RG n.º 70.691/SSP-GO e CPF/MF n.º 012.829.211-34 e sua mulher, **CELSA RODRIGUES FRANÇA**, também comerciante, CI RG n.º 196.972/SSP-GO e CPF/MF n.º 290.834.431-91, casados no regime da comunhão universal de bens; **ENID FRANÇA RORIZ**, contabilista, CI RG n.º 1.072.612/SSP-GO e CPF/MF n.º 633.367.311-00 e seu marido, **ATHAYDES RORIZ DE SIQUEIRA**, funcionário público estadual, CI RG n.º 1.072.606/SSP-GO e CPF/MF n.º 010.682.291-87, casados no regime da comunhão universal de bens; **EDMAR MARTINS FRANÇA**, divorciado, odontólogo, CI RG n.º 72.422/SSP-GO e CPF/MF n.º 004.446.261-15; **HONEID RAMOS FRANÇA**, divorciada, funcionária pública estadual, CI RG n.º 123.324/SSP-GO e CPF/MF n.º 131.847.091-91; e, **MÁRIO FRANÇA**, viúvo, aposentado, CI RG n.º 5.531/SSP-GO e CPF/MF n.º 002.701.051-15, representado pela procuradora bastante, Martha Maria França Ramos Guimarães, casada, confeccionista, CI RG n.º 1.219.608/SSP-GO e CPF/MF n.º 300.119.571-15, conforme procuração de fls. 42/43, livro 298-P, de 01/03/2001, do Cartório do 8.º Tabelionato desta capital, que fica arquivada em cartório; todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta capital; e, de outro lado, como outorgada compradora, **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO BETHEL**, entidade religiosa, com foro e sede nesta capital, onde é estabelecida na Rua 12-A n.º 245, Setor Aeroporto, inscrita no CNPJ sob n.º 36.852.325/0001-40, com seus estatutos sociais registrado no 1.º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídica, Títulos e Documentos sob n.º 1411, de 12/06/91, representada, neste ato, por seu Presidente, Pr. Gentil Rosa de Oliveira, brasileiro, casado, economista, CI RG n.º 171.693/SSP-GO e CPF/MF n.º 062.827.921-34, domiciliado e residente nesta capital; e, por último, como interveniente renunciante de usufruto vitalício, **JUDITH MARTINS MOURA**, brasileira, viúva, do lar, CI RG n.º 715.004/SSP-GO e CPF/MF n.º 381.959.331-49.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
E. França
Nancy Carneiro Vaz

[Handwritten signature]
Enid França Roriz

[Handwritten signature]
Renata Franco de Castro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente



Livro: 1079
Folha: 148
Protocolo: 115.060
Viá: Original
Cartorário: 8-8

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

domiciliada e residente nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **uma gleba de terras com a área de 49.247,55 metros quadrados, hoje em zona de expansão urbana, à magem do ribeirão Anicuns, nesta capital, que constitui todo o remanescente da área objeto da matrícula n.º 28.123, do CRI da 2.ª Circunscrição desta comarca, com os seguintes limites e confrontações:** "Partindo do marco 1, situado no limite com Ribeirão Anicuns, definido pela coordenada plana UTM 8.158.473,4387 m Norte e 683.779,2113m Leste, Datum Sad-69, referida ao meridiano central - 51º; deste, confrontando neste trecho com Luiz Alberto Cunha, seguindo com D; 112,374m e Az plano; 344º 00' 16", chega-se ao marco 2, seguindo com D; 34,434m e AZ plano; 343º 23' 57", chega-se ao marco 3, seguindo com D; 42,904m e Az plano; 24º 41' 37", chega-se ao marco 4, seguindo com D; 45,801m e Az plano; 26º 04' 16", chega-se ao marco 5, seguindo com D; 22,308m e Az plano; 36º 26' 16", chega ao marco 6, seguindo com D; 13,677m e Az plano; 114º 38' 40", chega-se ao marco 7, seguindo com D; 17,598m e Az plano; 117º 18' 07", chega-se ao marco 8, seguindo com D; 34,174m e Az plano; 116º 32' 52, chega-se ao marco 9, seguindo com D; 79,796m e Az plano; 116º 30' 55", chega-se ao marco 10, seguindo com D; 14,288m e Az plano; 39º 15' 56", chega-se ao marco 11, seguindo com D; 8,505m e Az plano; 40º 36' 47", chega-se ao marco 12, cravado nesta divisa, margeando a Avenida Marechal Rondon, no sentido Centro da Cidade, seguindo com D; 247,780m e Az plano; 147º 23' 25", chega-se ao marco 13, cravado à margem da Ribeirão Anicuns acima, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro"; adquirida conforme matrícula n.º **28.123**, do CRI da 2.ª Circunscrição desta comarca; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, através dos seguintes cheques: 482789, R\$5.000,00, Banco 392; 850267, R\$20.000,00, Banco 001; 000901, R\$5.000,00, Banco 104; 011268, R\$5.000,00, Banco 356; 001081, R\$15.000,00, Banco 237; 850183, R\$10.000,00, Banco 0010; 00370, R\$21.875,00,

E. Franca
R. Franca

Enid Franca Pereira

Allyson

Assessoria Jurídica

Proc: 2941/255

SCANEAR?



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefone (62) 233-8373 - Fax: 293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1079
Folha: 149
Protocolo: 115.060
Via: Original
Cartorário: 8-8

Cartório n. 0000046 em Dívida

Banco 001; 000046, R\$26.371,00, Banco 237; 00044, R\$43.650,00, Banco 237; 00043, R\$43.650,00, Banco 237; 00042, R\$43.750,00, Banco 237; 002156, R\$88.829,00, Banco 237; e, 002155, R\$21.875,00, Banco 237, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. Pela interveniente renunciante de usufruto vitalício, senhora JUDITH MARTINS MOURA, me foi dito que renuncia, como de fato renunciado tem, ao usufruto vitalício que lhe compete sobre o imóvel ora vendido por seus filhos e também o desonera de todas as cláusulas restritivas, autorizando ao Sr. Oficial do Registro de Imóveis a promover a respectiva baixa ou cancelamento, mediante registro ou averbação que foi necessário. De tudo dou fé. Goza este ato de imunidade fiscal quanto ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, responsabilizando-se a adquirente por comprovar a isenção ou recolhê-lo se exigido. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunha "ex vi legis". Eu, Flamínio Franco de Castro, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº _____ da verdade.

Goiânia, 31 de outubro de 2002

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Edith Martins Franca
EDITH MARTINS FRANÇA

Edson Martins Franca
EDSON MARTINS FRANÇA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



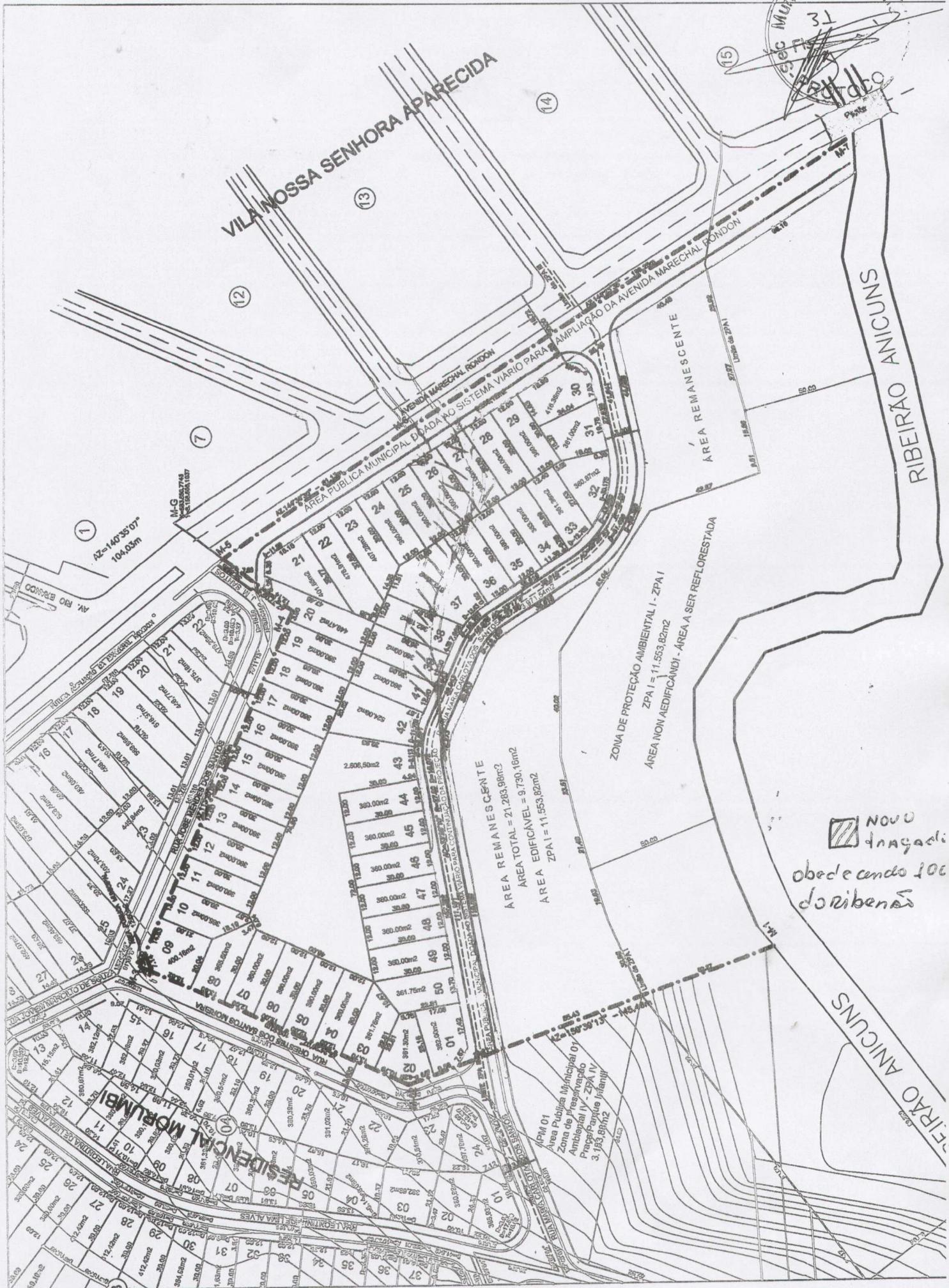
COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, os Livros de Inscrições Hipotecárias, de Registro Diversos, Emissão de Debêntures, Registro Especial, de Cédula Rural e Industrial, já arquivados e os Lvs. n. 2 de Registro Geral, constatou que não existem ônus de quaisquer natureza, inclusive, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, sobre o imóvel constituído do **REMANESCENTE** com **ÁREA de 49.247,55m²**, de Uma área terras situada na Zona Suburbana á margem do Ribeirão Anicuns do lado esquerdo, dividndo com teras pertencentes ao Preventório Afrânio de Azevedo, com área total de 56.069,00m², possui as seguintes metragens e confrontações: "Partindo do marco 1, situado no limite do Ribeirão Anicuns, definido pela coordenada plana UTM 8.158.473,4387m Norte e 683.779,2113m Leste, Datum Sad-69, referida ao meridiano central - 51°, deste, confrontando neste trecho com Luiz Alberto Cunha, seguindo com D; 112,374m e Az plano; 344°00'16", chega-se ao marco 2, seguindo com D; 34,434m e AZ plano; 343°23'57", chega-se ao marco 3, seguindo com D; 42,904m e Az plano; 24°41'37", chega-se ao marco 4, seguindo com D; 45,801m e Az plano; 26°04'16", chega-se ao marco 5, seguindo com D; 22,308m e Az plano; 36°26'16", chega ao marco 6, seguindo com D; 13,677m e Az plano; 114°38'40", chega-se ao marco 7, seguindo com D; 17,598m e Az plano; 117°18'07", chega-se ao marco 8, seguindo com D; 34,174m e Az plano; 116°32'52", chega-se ao marco 9, seguindo com D; 79,796m e Az plano; 116°30'55", chega-se ao marco 10, seguindo com D; 14,288m e Az plano; 39°15'56", chega-se o marco 11, seguindo com D; 8,505m e Az plano; 40°36'47", chega-se ao marco 12, cravado nesta divisa, margeando a Avenida Marechal Rondon, no sentido Centro da Cidade, seguindo com D; 247,780m e Az plano; 147°23'25", chega-se ao marco 13, cravado à margem da Av. Marechal Rondon e margem esquerda do Ribeirão Anicuns; daí, margeando o Ribeirão Anicuns acima, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro", de Propriedade da **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO BETHEL**, entidade religiosa, com foro e sede n/Capital, onde se acha estabelecida à Rua 12-A, n° 245, Setor Aeroporto, inscrita no CNPJ/MF sob n° 36.852.325/0001-40, conforme R-17-28.123 d/Cartorio. Certifica mais que sobre o imóvel acima descrito fica Instituído uma **Servidão Perpétua**, em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG**, Sociedade de Economia Mista, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n° 01.543.032/0001-04, conforme AV-2 e Av-14-28.123. A Oficial.



ÁREA REMANESCENTE
ÁREA TOTAL = 21.263,98m²
ÁREA EDIFICÁVEL = 9.730,49m²
ÁREA ZPA I = 11.553,82m²

ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL I - ZPA I
ÁREA NON AEDIFICÁVEL - ÁREA A SER REFORESTADA

 NOVO dragado obedecendo 100 do ribeirão

Área Pública Municipal 01
Zona de Preservação Ambiental IV - ZPA IV
Pratoc. nº 147/92
3.193,89m²